



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 074/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100522.033	- Manutenção, Reformas e Ampliações da Estr. Fis. das Unidades Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1480/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.000,00
0602.1236500522.035	- Reformas e Ampliações de Creches	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1514/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.500,00
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.700,00
1717/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manut. da Diretoria de Serv. Públicos e S. Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1729/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.800,00
1765/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.700,00
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. de Limp. Pub.Coleta Lixo e Aterro Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1836/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.600,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>73.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600492.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
763/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0600	- DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



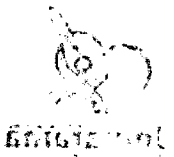
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1327/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1659/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0602.1236100522.033	- Manutenção, Reformas e Ampliações da Estr. das Unidades Escolares	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1451/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
0602.1030100522.034	- Manutenção, Reformas e Apl. Da Estr. Fis. Da Saúde	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1397/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00
0602.1236500522.035	- Reforma e Ampliações de Creches	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1505/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.500,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>73.500,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / 04 / 2006  
DE N.º 7.684  
UMUARAMA, 26 / 04 / 2006  
*Wiliam Zanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO